



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 27 de março de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1309 Ticket: 13090

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 42.625
Assunto: Pedido de licença em virtude de casamento
conforme Lei Complementar nº14 de 31 de agosto de 2010,
(período de 7 dias)
Requerente: Elza Maria Cezarani
Deferido em: 25/03/2019 –(setor Departamento Pessoal)

Prefeitura Municipal de Albertina, 25 de março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 26/03/2019

OBJETO: Locação de um barracão para instalação do Almoarifado Municipal, localizado na zona urbana do Município de Albertina/MG.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 5227/19 , nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998 e ainda Decreto nº 9.412/2018 de 18/06/2018 **resolve:**

resolve:

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa THAIS SANCHES - 091.703.006-07, situada na RUA JOÃO GABRIEL DE MELO, 250 - CENTRO - ALBERTINA - MG com o valor total de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 26 de Março de 2019.

JOELMA APARECIDA DOS SANTOS
Presidente da CPL

JOSE EDUARDO LUCATELLI DE LUCA
Vice-presidente da CPL

MARISTELA LUIZ
Membro da CPL

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 26/03/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de Patrimônio Cultural, através da consolidação da política municipal de proteção do patrimônio cultural, que dentre outros fins, visa o repasse de ICMS Patrimônio Cultural de acordo com a Deliberação Normativa do Conselho Curador do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA/MG 01/2011, para o exercício de 2019 (lei 18.030/2009 - Distribuição do ICMS em Minas Gerais - Critério do Patrimônio Cultural) e Deliberações Normativas do CONEP/MG, conforme especificações no Termo de Referência.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 5227/19 , nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998 e ainda Decreto nº 9.412/2018 de 18/06/2018 **resolve:**

resolve:

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa RCD - RAMOS CULTURA E DESENVOLVIMENTO LTDA. - 07.608.471/0001-26, situada na RUA RIO GRANDE DO SUL, 126 - CENTRO - CONTAGEM - MG com o valor total de R\$ 11.800,00 (Onze Mil Oitocentos Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 26 de Março de 2019.

JOELMA APARECIDA DOS SANTOS
Presidente da CPL

JOSE EDUARDO LUCATELLI DE LUCA
Vice-Presidente da CPL

MARISTELA LUIZ
Membro da CPL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

4º Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo nº9912394095

Partes: Município de Albertina e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 27 de março de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1309 Ticket: 13090

Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses.

Vencimento: 07/04/2020

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 11 de março de 2019.

VIII) Atos Oficiais
Não há publicação.

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.
